



**PORTARIA Nº 531/2021-GAB-PREFEITA**

PUBLICADO EM:

27/07/21  
*[assinatura]*

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) DIVONÉIA DOS REIS ARAÚJO, diárias com o objetivo de fazer prestação de conta dos atendimentos realizados pela JSM 130 de Eldorado do Carajás/PA, junto a 52º Batalhão de Infantaria da Selva (Bis), no Município de Marabá-PA, no dia 02/08/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 27 de julho de 2021.

**Clenilton Alves Albuquerque**  
Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA